

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hgplz71f  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/09/2023  Indicação nº 4696/2023  Protocolo nº 10476/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, e à Secretária de e à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a necessidade de viabilizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos para atender a população do Distrito de União do Norte, situado no município de Peixoto de Azevedo - MT.**

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso e à Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a necessidade de viabilizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos para atender a população do Distrito de União do Norte, situado no município de Peixoto de Azevedo - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do pedido encaminhado por moradores da região, expondo a necessidade de viabilizar a perfuração de 2 (dois) Poços Artesianos para atender a população do Distrito de União do Norte, situado no município de Peixoto de Azevedo - MT. Afinal, como é sabido os poços artesianos são uma fonte de água subterrânea segura, confiável e sustentável, capaz de prover um abastecimento contínuo mesmo em períodos de estiagem e escassez hídrica.

A perfuração do poço artesiano, portanto, é uma solução eficaz para suprir a extensa falta de água

Cabe salientar, neste contexto, que o distrito de União do Norte (Município de Peixoto de Azevedo - MT) ostenta, atualmente, a estrutura de uma verdadeira cidade, com comércio bem desenvolvido, setor hoteleiro forte, bem como disponibilização de todos os demais serviços destinados a suprir a necessidade de milhares de famílias que lá residem e têm sofrido, há longo tempo, com a falta de água, que é um elemento essencial para a vida, dificultando até mesmo a execução de serviços básicos.

Portanto, a implantação dos poços artesianos irá amenizar a falta de água, resultando em melhor qualidade



de vida para as famílias, e incentivar o desenvolvimento agrícola local

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual